

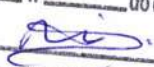


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Classificação nº 19/03/2020
foi publicado no Placar Oficial (x) / Site (e)
deste Município o (a) II Aditivo
da _____ nº _____ do dia 27/12/19

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **EURIPEDES RODRIGUES SILVESTRE**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EURIPEDES RODRIGUES SILVESTRE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.324.001/0001-15, com sede na Rua Dr. Amim José Daher, Quadra 03, Lote 07, nº 01, Setor Parque Machado – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE**, inscrito no CPF sob o 869.394.671-49, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2018 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Kombi capacidade mínima 09 passageiros	Km	138	15.870	R\$ 1,58	R\$ 25.074,60

ROTA LINHA 01 – Rota Trevo Floresta – turno vespertino – 138 km/dia – Saindo da Escola Municipal de Educação Básica Sérgio Honorato da Silva e Souza sentido à Rodovia GO 217 sentido à Piracanjuba entrando numa estrada de terra à esquerda fazendo o percurso, voltando na mesma estrada seguindo pela Rodovia GO 217 sentido ao Trevo Floresta, entrando numa estrada de terra à direita na região Trevo Floresta no corredor do Diquim fazendo todo o percurso voltando à Rodovia GO 217 sentido ao Trevo Floresta indo até a Escola Municipal de Educação Básica Sérgio Honorato da Silva e Souza.

Em seguida, segue na Rodovia BR 153 sentido à Goiânia passando pelo posto de pedágio entrando numa estrada de chão à direita fazendo todo o percurso desta região da fazenda Agrossal, retornando na antiga estrada mestre sentido à Goiânia fazendo o retorno sentido à Professor Jamil, passando novamente pelo posto de pedágio passando no Trevo Floresta finalizando o percurso na Secretaria Municipal de Educação. A linha possui 09 (nove) mata-burros, 05 (cinco) porteiras, 04 (quatro) pontes e 01 (um) colchete. Totalizando 138 km percorridos por dia.

VALOR TOTAL ----- R\$ 25.074,60

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2018 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2018 até **30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba
Contratante

EURIPEDES RODRIGUES SILVESTRE

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Marcelo Luiz Alves CPF: 057.776.211-71

02) Nome: [Assinatura] CPF: 034.180.151-27